



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 120, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016, e considerando parecer médico realizado em 23 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar a servidora NADIR CLARA FERRARI, RG. 23.505.378-8, ocupante do cargo de Padeira, lotada na Coordenadoria Municipal da Educação, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 025/2004, para o exercício das funções previstas conforme Parecer Médico datado em 23 de agosto de 2016, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho em local determinado pela Coordenadoria Municipal da Educação, no período de 23 de agosto de 2016 a 20 de novembro de 2016.

Artigo 2.º Fica revogada a Portaria SMA n.º 164, de 07 de outubro de 2013.

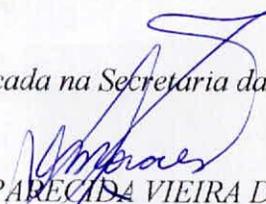
Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 26 de agosto de 2016.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA

Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretária da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária